



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

CONSTRUÇÃO DO NOVO GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE
SAÚDE, DO POSTO DE SEGURANÇA E DE MURO EM GLENO, MUNICÍPIO DE ERMERA
(RT/161/MOH-2026)

EMENDA Nº1

Data: 3 de Setembro de 2026

A presente **Emenda nº 1** é emitida para alterar os seguintes itens do Caderno de Encargos nos termos da Instrução aos Concorrentes 8.1 do referido documento – (Secção I).

Item	Secção/Clausula/Nº de Pág. do Caderno de Encargos	Conforme o original do Caderno de Encargos	Conforme alterado pela presente Emenda n.º 1
1.	Secção 2: Formulários de concurso, IAC 22.1 Página 43	Apenas para efeitos de <u>apresentação de propostas</u> , deverão as mesmas ser entregues no local indicado ou através do método especificado infra: Local de apresentação (apresentação física): Serviço Municipal de Saúde do Município de Ermera <u>Método de apresentação eletrónica:</u> Não aplicável Prazo para a apresentação de propostas: Data: 14 de Setembro de 2026 Hora: 10 horas (hora local)	Apenas para efeitos de <u>apresentação de propostas</u> , deverão as mesmas ser entregues no local indicado ou através do método especificado infra: Local de apresentação (apresentação física): Serviço Municipal de Saúde do Município de Ermera <u>Método de apresentação eletrónica:</u> Não aplicável Prazo para a apresentação de propostas: Data: <u>29 de Setembro de 2026</u> Hora: 10 horas (hora local)
2.	Secção 2: Formulários de concurso, IAC 25.1 Página 43	A abertura das Propostas Técnicas terá lugar no: Serviço Municipal de Saúde do Município de Ermera Data: 14 de Setembro de 2026 Hora: 10 horas (hora local)	A abertura de Propostas Técnicas terá lugar no: Serviço Municipal de Saúde do Município de Ermera Data: <u>29 de Setembro de 2026</u> Hora: 10 horas (hora local)


Hermingardo Albano Soares
Diretor-Executivo, Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

NEW CONSTRUCTION FOR MUNICIPAL HEALTH SERVICES ADMINISTRATION
OFFICE, SECURITY POST AND WALL CONSTRUCTION AT GLENO, ERMERA
MUNICIPALITY
(RT/161/MOH-2026)

ADDENDUM NO. 1
Date: 3rd September 2026

This **Addendum No. 1** is issued to amend following items in the Bidding Documents in accordance with ITB 8.1 of the Bidding Documents (Section 1).

Item	Section/Clause/Page No. of Bidding Documents	As is the Original Bidding Documents	As amended in the Addendum No. 1
1.	Section 2: Bid Data Sheet ITB 22.1 Page. 43	For bid submission purposes only, Bids shall be submitted to the following method location or by the method specified below. <u>Submission Location (Physical Submission):</u> Serviço Municipal de Saúde Ermera Municipality <u>Submission Method (Electronic Submission):</u> Not Applicable Deadline for bid submission: • Date: 14 September 2026 • Time: 10:00 hours local time	For bid submission purposes only, Bids shall be submitted to the following method location or by the method specified below. <u>Submission Location (Physical Submission):</u> Serviço Municipal de Saúde Ermera Municipality <u>Submission Method (Electronic Submission):</u> Not Applicable Deadline for bid submission: • Date: <u>29 September 2026</u> • Time: 10:00 hours local time
2.	Section 2: Bid Data Sheet ITB 25.1 Page. 43	The opening of the Bid shall take place at: Serviço Municipal de Saúde Ermera Municipality Date: 14 September 2026 Time: 10:00 hours local time (immediately after submission)	The opening of the Bid shall take place at: Serviço Municipal de Saúde Ermera Municipality Date: <u>29 September 2026</u> Time: 10:00 hours local time (immediately after submission)



Hermingardo Albano Soares

Executive Director of National Procurement Commission (NPC)



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

INVITATION FOR BIDS

RT/161/MOH-2026

Date: 14 August 2026

1. In accordance with paragraph b) (1) article 50.º, article 52.º, paragraph c) (1) article 57.º from the Decree-Law no. 1/2025, January 8th, amended by the Decree-Law no. 25/2025, August 13th as instructed by the Employer – **Ministry of Health (MOH)** is inviting (**only those contractors domiciled in Ermera Municipality are eligible**) to submit a Bids for the:

New Construction for Municipal Health Services Administration Office, Security Post and Wall Construction at Gleno, Ermera Municipality (RT/161/MOH-2026)

More details on the Works are provided in the Bidding Document.

2. Funding for this Works Contract will be made from the **Infrastructure Fund** of the Government of the Democratic Republic of Timor-Leste. The project is located in **Ermera Municipality**.
3. This procurement, conducted under the **Restricted Tender procurement procedure**, shall follow the **Single Stage-One Envelope Procedure**, whereby the Bid shall be submitted in accordance with the stated requirement, and evaluation may include consideration of National Economic Benefits (NEB) as specified in the Bidding Document.
4. Participation in this bidding process is limited to the shortlisted Bidders. The attention of Bidders is drawn to the key qualification and award criteria detailed in Section 3 of the Bidding Document, which include:
 - a. **Financial Resources**
The Bidder must demonstrate that its financial resources defined in FIN - 3, less its financial obligations for its current contract commitments defined in FIN - 4, meet or exceed the total requirement for the Subject Contract of **US\$ 65,000.00**. In case of JV, all Partners Combined must meet the requirement, one Partner must meet the **40%** of the Requirement, and each Partner must meet the **25%** of the Requirement.
 - b. **Contracts of Similar Size and Nature**
Participation as a prime contractor or joint venture partner in at least two (2) similar in building contracts that have been successfully or substantially completed within the last ten (10) years, from 1st January 2017 to the bid submission deadline. The contracts must be similar in nature and complexity to the proposed works, with the Bidder's participation in each contract exceeding **US\$ 270,000.00**. The similarity of the contracts shall be based on Section 6: Works' Requirements. In case of JV, One Partner must meet the requirement.
5. The Bidders must submit the entire qualification document as required in the Bidding Document.
6. Any request for clarification may be submitted in writing before the clarification deadline specified in the Bidding Document, to:
**National Procurement Commission (NPC),
Rua de Balide Património de Estado, Dili, Timor-Leste
Tel: 3331101
Email: rv@cna.gov.tl
CC: as@cna.gov.tl; ns@cna.gov.tl; at@cna.gov.tl and fl@cna.gov.tl**

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

RT/161/MOH-2026

Data: 14 de Agosto de 2026

1. Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º, do artigo 52.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 8 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2025, de 13 de agosto, a Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA), por instrução da Entidade Adjudicante – **Ministério de Saúde (MS)** convida (**apenas os empreiteiros domiciliados no município de Ermera são elegíveis**) a apresentarem propostas para:

Nova Construção do Gabinete de Administração dos Serviços de Saúde do Município, Posto de Segurança e Construção de Muro em Gleno, Município de Ermera (RT/161/MOH-2026)

Do Caderno de Encargos constam mais detalhes sobre as Obras.

2. Os contratos de prestação de serviços em epígrafe serão financiados pelo Fundo das Infraestruturas do Governo da República Democrática de Timor-Leste. Os projetos localizam-se no **município de Ermera**.
3. Os presentes processos de aprovisionamento, realizados aos abrigos dos **procedimentos de concurso restrito**, seguirão os **procedimentos de fase única e envelope único**, pelo que as propostas deverão ser apresentadas de acordo com os requisitos estabelecidos, e a avaliação poderão incluir a consideração dos benefícios económicos nacionais (BEN), conforme especificados nos documentos de concursos.
4. As participações nos presentes processos de aprovisionamento limitam-se aos convidados pré-selecionados. Chama-se a atenção dos convidados para os principais critérios de qualificação e adjudicação detalhados na Secção 3 do Caderno de Encargos, que incluem:
 - a. **Recursos financeiros**
O candidato deverá demonstrar acesso aos recursos financeiros definidos no formulário FIN-3 menos as suas obrigações financeiras para os seus compromissos contratuais atuais definidos no formulário FIN-4, a fim de cumprir ou exceder os requisitos total de **US\$ 65,000.00 para o Contrato em epígrafe**. Em caso de consórcio, todos os sócios em conjunto deverão preencher os requisitos, [sendo que] um sócio deverá preencher 40% dos requisitos e cada sócio deverá preencher 25% dos requisitos.
 - b. **Contratos semelhantes em dimensão e natureza**
Participação como empreiteiro principal ou sócio de consórcio em, pelo menos, dois (2) contratos de edifício semelhantes contratos que tenham sido satisfatória/substancialmente concluídos nos últimos dez (10) anos, de 1 de janeiro [2017] até ao prazo de apresentação de propostas para os presentes concursos e que sejam semelhantes às obras propostas, sendo os montantes da participações dos candidatos em cada contrato igual ou superior a **US\$ 270,000.00**. A semelhança dos contratos terá por base a Secção 6, Requisitos e Âmbito das Obras, onde se especificam os principais requisitos mínimos em termos de dimensão física, complexidade, método de construção, tecnologia e/ou outras características. Em caso de consórcio, um dos sócios deverá preencher o requisito.
5. Os candidatos devem apresentar toda a documentação de qualificação exigida no Programa de Procedimento.



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

7. **Site visit is mandatory.** All the costs of visiting the Site shall be at the Bidder's own expense.
The site visit arrangement will be announced / updated in the Pre-Bid Meeting
 8. A Pre-Bid Meeting will be held at 10:00 AM hour's local time on 24 August 2026 at Ermera Municipality. Attending the Pre-Bid meeting is not mandatory, but strong recommended.
 9. Bidders must enclose with their Bid a Bid Securing Declaration provided in section 2 Bidding forms
 10. All submissions and correspondence shall follow the language requirements specified in the Bidding Document.
 11. The Bid must be received in the Tender Box located at the same address specified above not later than 10:00 hour's local time on 15 September 2026.
 12. Bids will be opened at the same address on the 15 September 2026 at 10:00 hour's local time (immediately after submission deadline) and in the presence of Bidders representative who wish to attend.
 13. Any Bid or its modification received by the Employer after the deadline shall be declared late and rejected, and promptly returned unopened.
 14. The Maximum budget for the project is: **US\$ 390,910.79** (inclusive of all applicable taxes, expenses, and profit). The Bidder is responsible to pay all applicable taxes in accordance with the law and as per Bidding Document.
Note: The Employer may disqualify the Bid if its evaluated price exceeds the Maximum Budget. For further details, refer to the Bidding Document.
 15. The duration for construction is **6 Months**. This will be followed by a Defect Notification Period of **90 days**.
 16. The Employer shall award the Contract to the Bidder whose offer is determined to be the Most Advantageous Bid, being the Bid that meets the Qualification Criteria, is substantially responsive to the Bidding Document, and has the lowest evaluated price, subject to any National Economic Benefit adjustments, post-qualification, compliance with legal and contractual requirements, and relevant public interest considerations.
 17. The successful Bidder shall submit a Performance Guarantee in the form of an unconditional and irrevocable Bank Guarantee. In addition, during contract implementation, the Contractor shall be subject to a quality guarantee in the form of retention.
 18. Bidder shall be responsible for the payment of all applicable taxes.
 19. The Bid Validity shall be **180 days** from the bid submission deadline.
 20. The above points are provided for convenience only. Bidders shall refer to the Bidding Document for the complete requirements and procedures governing this procurement. In the event of any inconsistency or misalignment between this invitation and the Bidding Document, the provisions of the Bidding Document shall prevail.
6. Qualquer pedido de esclarecimento poderá ser apresentado, por escrito, antes do término do prazo para esclarecimentos especificado no Caderno de Encargos, dirigido a:
Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
Avenida de Balide, Díli, Timor-Leste
Tel.: +670 3331101
E-mail: rv@cna.gov.tl
CC: as@cna.gov.tl; ns@cna.gov.tl; at@cna.gov.tl and fl@cna.gov.tl
 7. **A visita ao terreno é obrigatória.**
Todas as despesas associadas à visita aos terrenos serão da inteira responsabilidade do candidato. As referidas visita será **anunciada durante a conferência prévia.**
 8. A Conferência Prévia serão realizada às:
10h00 horas, horário local, em 24 de Agosto de 2026 em Município de Ermera. A participação na Conferência Prévia é não obrigatória, mas fortemente recomendada.
 9. Os candidatos devem anexar à sua proposta a Declaração de Garantia da Proposta, conforme previsto na secção 2 dos formulários de concurso.
 10. Todas as submissões e correspondência devem seguir os requisitos linguísticos especificados no Programa de Procedimento/Caderno de Encargos.
 11. As propostas devem ser recebidas na Caixa de Concurso localizada no mesmo endereço especificado acima, pelo seguinte horário, o mais tardar: **às 10h00, hora local, em 15 de Setembro de 2026.**
 12. As propostas serão abertas no mesmo endereço (**imediatamente após o prazo de apresentação**), na presença dos representantes dos proponentes que desejarem estar presentes **às 10h00, hora local, em 15 de Setembro de 2026.**
 13. Qualquer propostas ou suas modificações recebida pelo Empregador após o prazo serão declaradas atrasada e rejeitada, e prontamente devolvidas sem ser abertas.
 14. Orçamento máximo para a obra: **US\$ 390,910.79** (incluindo impostos aplicáveis e demais despesas e encargos). O concorrente será responsável pelo pagamento de todos os impostos aplicáveis nos termos da lei em vigor e de acordo com as peças de procedimento.
Nota: A Entidade Adjudicante poderá desqualificar propostas financeiras avaliadas que excedam o orçamento máximo.
 15. A duração da construção é **de 6 meses**. Seguir-se-á um Período de Notificação de Defeitos de **90 dias**.
 16. A Entidade Adjudicante procederá à adjudicação dos contratos em epígrafe à empresa cuja proposta seja considerada como mais vantajosa, sendo esta a que: cumpre os Critérios de Qualificação; é substancialmente conforme ao Caderno de Encargos; obtém a pontuação técnica e financeira global mais elevada, sujeita a quaisquer ajustes de benefício económico nacional, negociação, pós-qualificação, conformidade com requisitos legais e contratuais e considerações de interesse público relevantes.
 17. Os vencedores deste concursos deverão apresentar uma Caução de Execução sob a forma de garantia bancária incondicional e irrevogável. Além disso, durante a execução dos contratos, os vencedores (adjudicatários) estarão sujeitos a uma caução de qualidade na forma de retenção.
 18. O concorrente será responsável pelo pagamento de todos os impostos inerentes.



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

19. A validade da Proposta deverá ser de **180 dias** após a sua apresentação.
20. Os pontos acima são fornecidos apenas por conveniência. Os concorrentes devem consultar o Programa de Procedimento/Caderno de Encargos para obter os requisitos e procedimentos completos que regem esta aquisição. Em caso de qualquer inconsistência ou desalinhamento entre este convite e o Programa de Procedimento/Caderno de Encargos, prevalecerão as disposições do Programa de Procedimento/Caderno de Encargos.


Hermigardo Albano Soares

Director Executivo da Comissão Nacional de Aproveitamento